



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278

Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Élton Luís Moreira

Doresópolis, 20 de Abril de 2022.

Ofício CMD N° 015/2022

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 001-2022

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Complementar n° 001/2022** de 13 de abril de 2022, de origem do Poder Executivo, que “Altera o artigo 1° da Lei Complementar 710/2010 que Institui Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Doresópolis-MG, em sessão plenária extraordinária, realizada no dia 19 de Abril de 2022.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

RECEBEMOS

EM 20 04 22

AS 12:11 H.

Edson In